

**DECRETO Nº 29.038, DE 22 DE MARÇO DE 2024**

**Exonera o servidor Erasmo Carlos Victer Leal,  
ocupante do cargo efetivo de Ajudante de Serviço  
Público II**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação contida no processo nº 014254/2022 e,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a aposentadoria voluntária concedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social ao referido servidor,

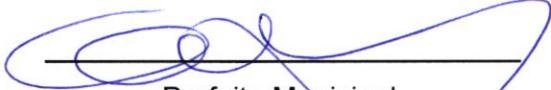
Considerando as auditorias realizadas pela Controladoria Geral do Município, a partir de diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, DECRETA:

**Art. 1º** – Fica exonerado o servidor **ERASMO CARLOS VICTER LEAL – Matrícula nº 055573**, ocupante do cargo de Ajudante de Serviço Público II, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura Rural, em razão da concessão de aposentadoria voluntária.

**Art. 2º** – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 22 de março de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.